



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 525/2020

Tucumã, 23 de Junho de 2020.

**“DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o falecimento inesperado da Sr.º Gilberto Ângelo Guidini na manhã desta segunda-feira dia 22 de Junho de 2020;

CONSIDERANDO que Srº Gilberto Ângelo Guidini exercia a função de motorista, na Secretaria de Saúde departamento Vigilância Sanitária, assíduo, responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços ao Município de Tucumã-PA.

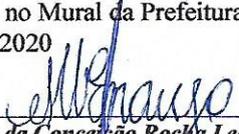
DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído como luto Oficial, no âmbito da Administração Pública Municipal, no período dos dias 23, 24 e 25 de Junho de 2020, em virtude do falecimento do Srº Gilberto Ângelo Guidini, servidor público neste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA,
em 23/06/2020


Maria da Conceição Rocha Leão
Secretario de Administração e Planejamento